

# Prémio de Poesia Tito Olívio

O Rotary Club de Faro instituiu o “Prémio de Poesia Tito Olívio”, em 2017, para se realizar nos anos pares, com início no ano de 2018. O seu objetivo é incentivar a produção literária de Poesia, contribuindo para a defesa e enriquecimento da Língua Portuguesa e também para homenagear, postumamente desde 2024, o poeta e escritor Tito Olívio, que viveu na cidade de Faro mais de 50 anos e foi Companheiro Rotário. Em 2024, de forma a engrandecer e trazer ainda mais alcance a este Prémio, o Rotary Club de Estoi Palace Internacional juntou-se ao Rotary Club de Faro na organização conjunta do Prémio. Nesta Edição de 2024 criou-se um concurso de declamação a realizar-se de forma paralela ao concurso, tendo em vista que o vencedor declame parte da obra vencedora na cerimónia de entrega do prémio Tito Olívio.

## REGULAMENTO

### 1 - A QUEM SE DESTINA

- 1.1 - À modalidade ADULTO, obra poética, podem concorrer todas as pessoas, maiores de 18 anos, mas as obras têm de ser individuais e escritas em língua portuguesa, desde que não pertençam à organização do concurso nem ao seu júri, nem tenham ganho este Prémio há menos de 5 anos.
- 1.2 - À modalidade ADULTO, declamação, podem concorrer todas as pessoas, maiores de 18 anos que queiram declamar poesia, desde que não tenham laços familiares com os membros da organização do concurso, nem ao seu júri.
- 1.3 - À modalidade JOVEM, obra poética, podem concorrer os jovens do Algarve, de menos de 18 anos, com poemas escritos em língua portuguesa, desde que não tenham laços familiares com os membros da organização do concurso, nem ao seu júri.
- 1.4 - Não existe um tema para os trabalhos. A criação dos autores e a sua expressão são livres, mas terão de obedecer às regras deste concurso.

### Modalidade ADULTO, obra poética

#### 2 - DOS TRABALHOS

- 2.1 - A obra a concurso é constituída por um livro de Poesia, sendo o trabalho do vencedor publicado numa editora, da responsabilidade do Rotary Club de Faro.
- 2.2 - O vencedor do Prémio terá direito a 50 exemplares do livro, cujo valor integra os direitos de autor, correspondentes à primeira edição da respetiva obra.
- 2.3 - O vencedor do Prémio é livre de fazer outras edições, por sua conta, depois de se assegurar, por escrito, de que está esgotada a primeira edição, junto do Rotary Club de Faro.
- 2.4 - Os livros, referidos em 2.1., deverão ser levantados, obrigatoriamente, na Sessão de Entrega de Prémios, a efetuar em Faro, em data e local a anunciar atempadamente.
- 2.5 - Se o vencedor do Prémio não puder estar presente na Sessão de Entrega de Prémios, deverá fazer-se representar, para receber os 50 livros, sob pena de os mesmos reverterem para a organização.
- 2.6 - O Prémio não poderá ser atribuído ex-aequo, mas pode haver Menções Honrosas, recebendo os respetivos autores um diploma.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

3.1 - Os trabalhos a concurso devem respeitar as seguintes condições, sob pena de exclusão:

3.2 - Cada concorrente só pode apresentar um trabalho a concurso.

3.3 - De cada obra, o concorrente enviará quatro exemplares, em formato A4, caracteres em «Verdana 10», a um espaço e meio, com um mínimo de 60 e o máximo de 80 páginas, escritas de um só lado, e cada poema não pode ter mais 25 linhas por página, contando os versos e os espaços entre eles.

3.4 - As folhas devem vir ligadas entre si, de forma permanente (sem argolas ou espiral), formando um livro, com o número da página em baixo e o pseudónimo na parte superior direita, em cada uma, e com uma capa de cartolina branca, sem imagens, onde conste apenas o *nome do concurso, o pseudónimo e o título da obra*.

3.5 - Juntamente com o trabalho, deve vir um envelope fechado com fita gomada, opaco, tendo, por fora, apenas o pseudónimo e o título do livro, e, por dentro, a ficha de inscrição, constante deste Regulamento, devidamente preenchida, acompanhada de cópia do Cartão de Cidadão.

3.6 - Por uma questão de segurança, o concorrente deve assinar, no verso do envelope referido no nº anterior, sobre a fita gomada (assinatura igual à do Cartão de Cidadão).

### **4 - DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

4.1 - O trabalho será obrigatoriamente enviado pelo correio postal, até ao dia 30 de Abril de 2025, (valendo a data do carimbo), para:

Rotary Club de Faro  
Prémio de Poesia Tito Olívio  
Apartado 56  
8001-911 FARO  
PORTUGAL

4.2 - A Organização não se responsabiliza por danos ou extravio do trabalho, até ser levantado no apartado, devendo o concorrente empacotar cuidadosamente o trabalho.

4.3 - O pacote deve conter, no lugar do remetente, o seu e-mail, para o caso de ter de ser contactado pela Organização para esclarecer qualquer possível dúvida.

### **5 - DO JÚRI DO CONCURSO**

5.1 - O júri será constituído pelo mínimo de 3 e o máximo de 9 escritores ou professores de reconhecido mérito.

5.2 - Da decisão do júri, não pode haver recurso, exceto se for provado algum plágio.

5.3 - Se for verificado haver plágio na obra vencedora, o Prémio será entregue ao 2º classificado.

5.4 - O júri tem poder para desclassificar um trabalho, que contenha palavrões ordinários, pornografia, propaganda ou crítica religiosa ou política, bem como elogio ou estímulo à violência.

5.5 - O prémio poderá não ser atribuído, caso os trabalhos apresentados a concurso não reúnam a qualidade mínima exigida pelo critério previamente aprovado pelo júri.

5.6 - Poderá o júri conceder Menções Honrosas, em número que entender.

### **6 - DO PRÉMIO**

6.1 - Será premiado o trabalho, que o júri considerar ser o melhor texto, por maioria de votos.

6.2 - O Prémio de Poesia Tito Olívio é constituído pela edição gratuita da obra vencedora do concurso, em livro com capa a cores, a fazer numa Editora à escolha do Rotary Club de Faro, em primeira edição, tendo o vencedor direito a receber 50 exemplares dessa edição, além de um diploma.

6.3 - O restante desta edição fica propriedade do Rotary Club de Faro, que o entrega à Editora para proceder à sua venda.

6.4 - Os autores premiados com Menção Honrosa receberão um diploma.

## **7 - DA COMUNICAÇÃO DO VENCEDOR E OUTROS PREMIADOS**

7.1 - O vencedor do concurso será notificado por telefone e por e-mail, devendo responder se aceita ou não o prémio, o que corresponde ao compromisso de estar presente na cerimónia de Entrega de Prémios, porque a entrega só será feita pessoalmente ou a um seu representante, devidamente credenciado.

7.2 - Os premiados com Menção Honrosa serão notificados por telefone e por e-mail, podendo não estar presentes na referida cerimónia, recebendo, nesse caso, o seu diploma pelo correio postal.

7.3 - No caso de renúncia, por parte do vencedor, por não poder estar presente na entrega de prémios, o prémio será proposto ao segundo classificado e, se houver nova renúncia, será premiado o terceiro classificado e, assim, sucessivamente.

7.4 - Ao vencedor será pedido, posteriormente, o envio do currículo resumido e de uma foto a cores, para figurarem no livro.

7.5 - Os prémios serão entregues durante uma sessão cultural, pública e grátis, a realizar em Faro, em data, hora e lugar a comunicar posteriormente.

## **Modalidade ADULTO, declamação**

### **8 - DO CONCURSO DE DECLAMAÇÃO**

8.1 - Durante o período de envio dos trabalhos para o Prémio Tito Olívio, poderão os interessados inscrever-se no concurso de declamação, a decorrer em paralelo a este Prémio.

8.2 - O concurso de declamação será apenas para adultos.

8.3 - As inscrições serão feitas online no site do Rotary Club de Faro e junto do Rotary Club de Estoi Palace Internacional que abrirão as inscrições e terão toda a informação disponível no sítio [www.rotaryclubdefaro.pt](http://www.rotaryclubdefaro.pt).

8.4 - Até um mês antes da cerimónia de entrega do Prémio Tito Olívio será organizado um concurso de declamação do qual sairá um vencedor, eleito por um júri escolhido pelo Rotary Club de Faro e o Rotary Club de Estoi Palace Internacional e que irá declamar parte da obra vencedora do Prémio Tito Olívio, na cerimónia de entrega do mesmo.

8.5 - Como prémio para o declamador vencedor, existirá um troféu e diploma, e será produzido à posteriori um podcast contendo a sua declamação da obra de poesia vencedora do Prémio Tito Olívio, para além da honra de declamar parte da obra vencedora na cerimónia de entrega do Prémio Tito Olívio;

8.6 - O concurso de declamação será anunciado até dia 30 de Abril de 2025, nos canais já enunciados.

## **Modalidade JOVEM, obra poética**

### **9 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

9.1 - A obra a concurso é constituída por um livro de Poesia.

9.2 - Os trabalhos a concurso devem respeitar as seguintes condições, sob pena de exclusão:

9.3 - Cada concorrente só pode apresentar um trabalho a concurso.

9.4 - De cada obra, o concorrente enviará quatro exemplares, em formato A4, caracteres em «Verdana 10», a um espaço e meio, com um mínimo de 10 e o máximo de 20 páginas, escritas de um só lado, e cada poema não pode ter mais 25 linhas por página, contando os versos e os espaços entre eles.

9.5 - As folhas devem vir ligadas entre si, de forma permanente (sem argolas ou espiral), formando um livro, com o número da página em baixo e o pseudónimo na parte superior direita, em cada uma, e com uma capa de cartolina branca, sem imagens, onde conste apenas o nome do concurso, o pseudónimo, o título da obra e, ao fundo, em tamanho bem visível, a palavra JOVEM.

9.6 - Juntamente com o trabalho, deve vir um envelope fechado com fita gomada, opaco, tendo, por fora, apenas o pseudónimo e o título do livro, e, por dentro, a ficha de inscrição, constante deste Regulamento, devidamente preenchida, acompanhada de cópia do Cartão de Cidadão.

## **10 - DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

10.1 - O trabalho será obrigatoriamente enviado pelo correio postal, até ao dia 30 de Abril 2025, (valendo a data do carimbo), para:

Rotary Club de Faro  
Prémio de Poesia Tito Olívio  
Apartado 56  
8001-911 FARO  
PORTUGAL

10.2 - A Organização não se responsabiliza por danos ou extravio do trabalho, até ser levantado no apartado, devendo o concorrente empacotar cuidadosamente o trabalho.

10.3 - O pacote deve conter, no lugar do remetente, o seu e-mail, para o caso de ter de ser contactado pela da Organização para esclarecer qualquer possível dúvida.

## **11 - DO JÚRI DO CONCURSO**

11.1 - O júri será constituído pelo mínimo de 3 e o máximo de 9 escritores ou professores de reconhecido mérito.

11.2 - Da decisão do júri, não pode haver recurso, exceto se for provado algum plágio.

11.3 - Se for verificado haver plágio numa das obras vencedoras, o Prémio será entregue ao concorrente que lhe siga na classificação.

11.4 - O júri tem poder para desclassificar um trabalho, que contenha palavras ordinárias, pornografia, propaganda ou crítica religiosa ou política, bem como elogio ou estímulo à violência.

11.5 - Poderá o júri conceder Menções Honrosas, em número que entender.

## **12 - DOS PRÉMIOS**

12.1 - Haverá 3 prémios. Primeiro, segundo e terceiro, correspondendo, a cada um, troféu e diploma.

11.2 - Os autores premiados com Menção Honrosa receberão um diploma.

## **13 - DA COMUNICAÇÃO DOS VENCEDORES**

13.1 - Os vencedores do concurso serão notificados por telefone e por e-mail.

#### **14 - DA ENTREGA DOS PRÉMIOS**

13.1 - Os prémios serão entregues durante uma sessão cultural, pública e grátis, a realizar em Faro, em data, hora e lugar a comunicar posteriormente.

#### **15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15.1 - A participação no concurso implica a aceitação deste Regulamento por parte dos concorrentes. As obras que não respeitem todas estas normas serão eliminadas do concurso.

**Prémio de Poesia Tito Olívio 2024**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*(Para a Organização) N° de chegada \_\_\_\_\_*

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico (caso tenha): \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone e/ou telemóvel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Pseudónimo (2 palavras no máximo): \_\_\_\_\_

Data de envio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_